

PORTARIA Nº 0139/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença remunerada à servidora  
Bruna Salvador.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

**BRUNA SALVADOR**

cadastro funcional nº 13056, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação no Hospital Universitário, para participar de reunião do Curso Básico de Reequilíbrio Toracoabdominal, em Florianópolis/SC, do dia 20 a 27 de março de 2023.

Blumenau, 3 de março de 2023.

**MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**